



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ATO NORMATIVO Nº 011 / 2014

O presidente da Câmara Municipal, neste ato representado pelo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, no uso das atribuições que lhe confere a Letra "b" do Item V e letra "h" do Item VI do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 44827 de 05/06/2014 emitido pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro Luiz Fernando de Souza;

Considerando o Ato Executivo nº 1277/2014 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e

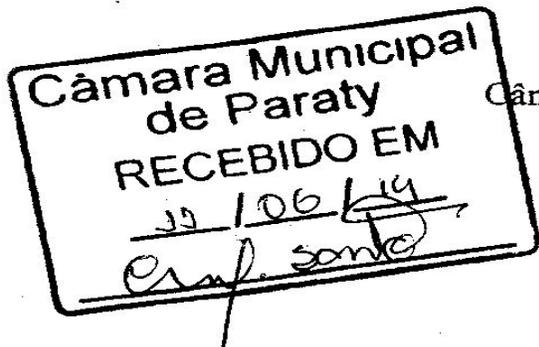
Considerando a realização do evento da Copa do Mundo FIFA BRASIL 2014,

DECIDE:

Art. 1º – Conceder Ponto Facultativo nos dias 12 de junho de 2014 (quinta feira), dia 17 de junho de 2014 (terça feira) e 23 de junho de 2014 (segunda feira) em virtude da realização do evento COPA DO MUNDO FIFA 2014, datas em que o Brasil participará do referido campeonato mundial.

Art. 2º – Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Paraty, 11 de junho de 2014.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador Vidal (PMDB)
PRESIDENTE

Carlos Haminton C. dos Anjos
Diretor Geral
Mat.: 0003-358